

PORTARIA N.º 99.2008

**“CONCEDE PAGAMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE A
SERVIDORA”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Federal n° 10.710, e da solicitação efetuada sob n°. 1000/2008, **CONCEDE** pagamento de salário maternidade a servidora Leila Francesconi Patz – Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, no período de 01/09/2008 à 29/12/2008, em função do nascimento de sua filha Brenda Ariéli Patz, no dia 03/09/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de setembro de 2008.

FIORIN

OLYNTHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Sec. Mun. Adm. e Planejamento